



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



OFICIO N° 85/2020

Pitanga, 09 de dezembro de 2020.

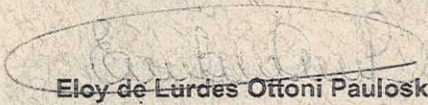
A Sua Excelência o Senhor
Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal
Pitanga - PR

Assunto: parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei Complementar nº 08/2020.

Comunico que a Comissão de Constituição e Justiça decidiu pelo arquivamento do Projeto de Lei Complementar nº 08/2020.

Informo que poderá, no prazo de cinco dias úteis (art. 161, § 3º do Regimento Interno), solicitar que o parecer seja submetido à deliberação do Plenário.

O parecer da comissão de constituição e justiça já se encontra disponível no site da Câmara Municipal para conhecimento.


Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA	
DEP. ADM. DIV. SERV. GERAIS	
Protocolo N°	2909/2020
Data	11/12/2020
às	09 horas 00 min.
_____ FUNÇÃO	